



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 027/2026 CMNR

*Indica Criação de Programa
Municipal de Qualificação para
Jovens, e adota outras providências.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia.

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação de Programa Municipal de Qualificação Profissional para Jovens, destinado à oferta e articulação de cursos, capacitações, oficinas e demais ações de formação profissional, com prioridade para áreas relacionadas às vocações econômicas e às oportunidades de trabalho e empreendedorismo existentes no Município e na região.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar as oportunidades de qualificação, inserção no mercado de trabalho, geração de renda e empreendedorismo para os jovens de Nova Rosalândia, aproximando a formação profissional das necessidades e potencialidades econômicas do Município.

A juventude constitui importante força para o desenvolvimento local. Entretanto, a ausência ou insuficiência de oportunidades de capacitação pode dificultar o acesso ao primeiro emprego, estimular a migração dos jovens para outros municípios e limitar o aproveitamento da mão de obra local.

Nesse sentido, propõe-se que o Município busque estruturar um programa de qualificação profissional voltado prioritariamente às áreas que apresentam potencial de geração de emprego e renda, considerando as características econômicas de Nova Rosalândia e da região.

Entre as áreas que poderão ser contempladas, conforme levantamento das demandas locais e disponibilidade de parcerias, destacam-se:

- I – Agronegócio e atividades agropecuárias;
- II – Agricultura de precisão e tecnologias aplicadas ao campo;
- III – Operação e utilização de drones para atividades agrícolas e ambientais;
- IV – Máquinas, implementos e mecanização agrícola;
- V – Agroindústria e processamento de alimentos;
- VI – Administração e gestão de propriedades rurais;
- VII – Comércio, vendas e atendimento ao público;
- VIII – Empreendedorismo e gestão de pequenos negócios;
- IX – Informática, tecnologia e ferramentas digitais;
- X – Logística e transporte;
- XI – Turismo, eventos, cultura e economia criativa;

APROVADO
EM 10/9/2026

Milton Leite C. Soares
1ª Secretária
Mun. de Nova Rosalândia-TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

XII – Meio ambiente e sustentabilidade;

XIII – Serviços e demais atividades identificadas como relevantes para o mercado de trabalho local e regional.

A proposta poderá ser desenvolvida mediante parcerias com instituições de ensino, entidades do Sistema S, órgãos públicos, empresas, produtores rurais, associações, cooperativas e demais instituições interessadas, buscando ampliar a oferta de cursos sem necessariamente exigir a criação de uma estrutura administrativa própria.

Além da formação técnica, recomenda-se que as capacitações contemplem conteúdos relacionados a empreendedorismo, educação financeira, elaboração de currículos, comportamento profissional, comunicação, segurança no trabalho, inovação e utilização de tecnologias, proporcionando uma formação mais ampla aos participantes.

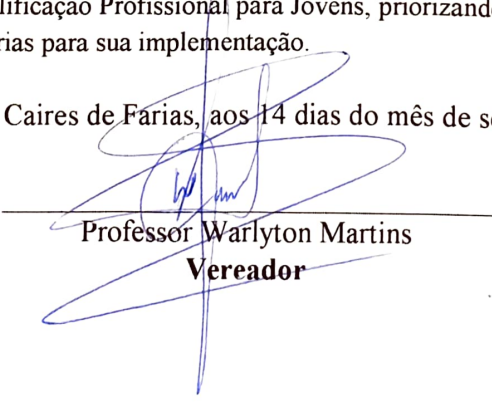
Outro aspecto relevante é a possibilidade de estabelecer mecanismos de aproximação entre os jovens capacitados e o setor produtivo, facilitando o acesso a vagas de emprego, estágios, programas de aprendizagem, oportunidades de prestação de serviços e iniciativas de empreendedorismo.

A iniciativa também poderá contribuir para fortalecer a economia municipal, uma vez que a qualificação da mão de obra local favorece a contratação de trabalhadores do próprio Município, estimula novos empreendimentos e reduz a necessidade de deslocamento dos jovens em busca de oportunidades em outras localidades.

Investir na qualificação da juventude é investir no futuro de Nova Rosalândia. Ao preparar os jovens para as atividades econômicas que já existem e, simultaneamente, para as novas oportunidades proporcionadas pela tecnologia e pela inovação, o Município poderá transformar conhecimento e capacitação em emprego, renda e desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da criação do Programa Municipal de Qualificação Profissional para Jovens, priorizando as vocações econômicas do Município e buscando parcerias para sua implementação.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.



Professor Warlyton Martins
Vereador

APROVADO
EM 14/09/2026

Mirian Leite C. Soares
1ª Secretária
Câmara Municipal de Nova Rosalândia